**LEI Nº 3097/2015**

Denomina Rua localizada no Jardim Pandorf, na cidade de Castro.

**A CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, decretou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a presente LEI:**

**Art. 1º.** Dá o nome de Luis Carlos Gerytch à Rua “9”, localizada no Jardim Pandorf, na cidade de Castro.

**Art. 2°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, em 11 de junho de 2.015.

**(a) REINALDO CARDOSO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

| | |
|---|---|
| PROJETO DE LEI Nº | 59/2015 |
| INICIATIVA | VEREADOR PAULO CESAR DE FARIAS |
| DATA DE PUBLICAÇÃO | 11/06/2015 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 828 |

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizada no Jardim Pandorf, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

Luiz Carlos Gerytch nasceu em 3 de Janeiro de 1960, era filho de Maria da Conceição Hartkopf Gerytch e Julio Gerytch, era casado com Rosemari Schutz com quem teve 2 filhos, Luiz Carlos Gerytch Junior e Paulo Henrique Schutz Gerytch.

Estudou no Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello, atuava com Pecuarista, era católico.

Era uma pessoa alegre, de bem com vida, amoroso com a família e dedicado aos amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Maio de 2.015.

**(a) Paulo Cesar de Farias**
**Vereador**